

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/02/2020.

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôrres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os Vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, José Aparecida Teixeira, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2020, que depois de discutida foi aprovada pelo Plenário. Dando sequência o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, o qual "Dispõe sobre a correção dos valores de vencimentos previstos no anexo I da Lei nº 329, de 14 de julho de 2011 e correção dos valores de vencimentos previstos no anexo II da Lei complementar nº 017, de 30 de dezembro de 2011, em atendimento ao disposto no artigo 7º, IV c/c artigo 39, §3º, ambos da Constituição Federal e dá outras providências", e do Projeto de Lei nº 002/2020, o qual "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo os mesmos encaminhados às comissões para análise e emissão de pareceres. Dando continuidade foi apresentada a Indicação nº 001/2020 de autoria dos Vereadores; Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Flávio Ribeiro Silva e Hélio José Chaves. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer Técnico Contábil ao Projeto de Lei nº 001/2020, o qual "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais". Ato contínuo leitura da **Emenda nº 01:** a qual suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 001/2020, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A Emenda supracitada foi colocada em discussão. Aberta a discussão usaram a palavra os Vereadores Edmilson Honório de Souza e Washington Sanábio Lourenço. Encerrada a discussão a Emenda nº 01 foi levada a votação e proclamada aprovada por unanimidade. Ato consecutivo leitura da **Emenda nº 01:** a qual altera a redação dos artigos 1º, 2º e o parágrafo 1º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 001/2020, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. A Emenda supracitada foi colocada em discussão. Aberta a discussão o Vereador José Aparecida Teixeira destacou que a emenda apresentada ao projeto beneficia os servidores do Legislativo, tendo em vista que os mesmos também são mercedores do benefício vale alimentação. Encerrada a discussão a emenda em tela foi levada a votação e proclamada aprovada por unanimidade. Foram distribuídas cópias das referidas emendas a todos os Edis. O Plenário deliberou a suspensão da sessão por quinze minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento se reunissem

para analisar, discutir e emitir parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 001/2020, com as emendas aprovadas e inseridas na redação, tendo em vista a discussão e aprovação do projeto em tela. Reaberta a sessão o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças ao PL nº 001/2020, que seguidamente foi levado a primeira discussão. Aberta a discussão e não houve manifestação do Plenário. O Presidente convocou o Plenário para uma reunião extraordinária nesta data 04/02/2020 às 19:15 horas, com a seguinte pauta: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2020, o qual "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais". Pela ordem o Vereador Flávio Ribeiro Silva pediu a palavra e solicitou que ficasse registrado em ata sua indignação à prestação de serviços de saneamento básico que a COPASA tem prestado à população medeirense. Também usou a palavra o Vereador José Aparecida Teixeira que endossou as palavras do nobre Vereador Flávio Ribeiro Silva, e também se sentindo revoltado com a irresponsabilidade da COPASA no Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada,

Flávio Ribeiro Silva
Comissão Honorária do S. O. C. P. M.
Valério E. Resende, Renato Gomes da Silva, Flávio José
Cinaves, Washington Santiago Lourenço, Fabrício das
Chagas Andrade. - José Aparecida Teixeira -